Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1125 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize estudos para instalação de lombada, radar, semáforo ou redutor de velocidade na Rua Sadi Antonio Zortea, nas proximidades do número predial 1040, no Bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Moradores da rua Sadi Antonio Zortea se queixam do excesso de velocidade por parte de condutores de veículos que trafegam pela via.

Nesse sentido, este mandato solicita estudos técnicos na região com o objetivo de promover segurança para os condutores de veículos, bem como os pedestres que utilizam a via e passeio público.

Sabemos das regras existentes no CTB sobre a instalação de lombadas e redutores de velocidade, portanto, na impossibilidade destes, solicito que a autarquia realize ações alternativas para devolver segurança aos moradores da região.

Em tempo, solicito estudos sobre as vagas de estacionamento da rua, muitos se queixam da dificuldade de acessar o condomínio residencial Cidade de Cascavel, tendo em vista que a via é estreita e o estacionamento de veículos geram muitos pontos cegos na saída de veículos do residencial.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA